



Prefeitura Municipal de Mantena

Estado de Minas Gerais

Av. José Mol 216, 1º andar, Centro CEP 35290-000
CNPJ 18.504.167/0001-55

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 214/2022, REFERENTE À CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANTENA E HOSPITAL EVANGÉLICO DE MANTENA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA, inscrita no CNPJ nº 18.504.167/0001-55, com sede na Avenida José Mol, 216, Centro, em Mantena/MG, CEP: 35290-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal João Rufino Sobrinho, portador do CPF: 243.835.036-91, residente na sede deste município de Mantena/MG, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediado na Avenida José Mol, 128, Centro, Mantena – MG, CEP: 35290-000, inscrito no CNPJ nº 11.769.125/0001/05, neste ato representado pelo secretário Municipal de Saúde, **OCIMAR RUFINO PEREIRA**, portador do CPF nº 062.534.556-80, e da Carteira de Identidade nº MG – 12.540.912, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado no Município de Mantena – MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: HOSPITAL EVANGÉLICO DE MANTENA, inscrita no CNPJ nº 22.324.693/0001-00, representado por **MAX WENZEL ELER LOUZADA**, portador da Carteira de Identidade nº M-3.749.659 SSP/MG, inscrito no CPF: n. 545.123.606-20.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avançados, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 002/2022, instruído no Processo Administrativo nº. **059/2022**, **CREDENCIAMENTO** nº. **006/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a **vigência** do Contrato com início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente termo aditivo possui o valor global de R\$ 2.295.574,89 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo no corrente ano correrão à conta das dotações orçamentárias nº.

02.061.10.302.0060.2.418.3.3.50.41.00.00.00.00.1.500 – Ficha 658

02.061.10.302.0060.2.418.3.3.50.41.00.00.00.00.1.605 – Ficha 658

02.061.10.302.0060.2.418.3.3.50.41.00.00.00.00.1.600 – Ficha 658

02.061.10.302.0060.2.418.3.3.50.41.00.00.00.00.1.621 – Ficha 658



Prefeitura Municipal de Mantena

Estado de Minas Gerais

Av. José Mol 216, 1º andar, Centro CEP 35290-000
CNPJ 18.504.167/0001-55

02.061.10.302.0060.2.418.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 – Ficha 659

02.061.10.302.0060.2.418.3.3.90.39.00.00.00.00.1.600 – Ficha 659

02.061.10.302.0060.2.418.3.3.90.39.00.00.00.00.1.621 – Ficha 659

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Site Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Mantena/MG, 02 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Mantena
João Rufino Sobrinho
Contratante

Fundo Municipal De Saúde
Ocimar Rufino Pereira
Contratante

Hospital Evangélico De Mantena
CNPJ: 22.324.693/0001-00
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____